



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6832/2017

Ementa

Denomina RUA JANDYR PERES o logradouro público da Ch. Colinas de Indaiatuba GL. 2, que especifica.

Data da Norma

27/11/2017

Data de Publicação

28/11/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 246/2017](#) - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	171/17
P.L. Nº	246/17
Publ.:	28/11/17 - PAB. 09

LEI N.º 6.832 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
(Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA JANDYR PERES, o logradouro público da Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2 passa a denominar-se **Rua Jandyr Peres**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO